



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 134/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 28/11/2022, **05 dias de férias proporcionais** aos 30 dias regulamentares e previstos em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 03 de Dezembro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Maicon Gleison Ribeiro	Secretário Municipal de Esporte e Cultura	05/01/2021 a 04/01/2022

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 de Novembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal